DECRETO LEGISLATIVO N° 157/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

INSTITUI LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá/SC pelo prazo de 03 (três) dias, com início em 1º de dezembro de 2020, em virtude do falecimento do assessor parlamentar Sr. VALDIR PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 1º de dezembro de 2020.

EZEQUIEL DE ANDRADE
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador